



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Seção de Administração e Planejamento
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para execução de obra do galpão de ensino (laboratórios) do IFMG - Campus Avançado Piumhi, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.				
Nº do Contrato	CONTRATO N.º 81/2021	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação: nº 09/2021	
Nome do Fiscal de Contrato	Alysson Geraldo Silva				
Empresa Contratada	PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ	64.216.567/0001-82		
Responsável pela Contratada	Nivaldo Alves de Oliveira				
Data de Início Contratual	07/12/2021	Prazo Contratual	06/12/2022		
Dilações Concedidas	280 dias	Nova Data de Término	12/09/2023		
Valor do Contrato	R\$1.459.767,90	Valor de Termos	R\$393.324,46		
Valor Total do Contrato	R\$1.853.092,36				
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Piumhi emite em favor da empresa PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sob o CNPJ nº64.216.567/0001-82 referente ao objeto do contrato supracitado.					

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS - Portaria 89 (1725170)

Presidente: **RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Membro 1: **FELIPE DA SILVA ALVES**

Membro 2: **LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA**

Representante da Empresa: **Nivaldo Alves de Oliveira**

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dentro das limitações de conhecimento técnico de cada servidor que compõe a mesma, resguardos pelo fato do contrato já ter fiscais designados e capacitados anteriormente executando função de fiscalização mais minuciosa e com atestes formalizados, e pelo fato do contrato em questão ser de preço global, certifica que procedeu vistoria, de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria, conforme Registro Fotográfico Recebimento Definitivo (1740410), verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, estando o prédio apto para uso, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes.

O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Piumhi, 17 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Chefe de Administração e Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 20/11/2023, às 07:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 20/11/2023, às 07:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 20/11/2023, às 11:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 20/11/2023, às 16:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1740412** e o código CRC **AB6A7A00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Seção de Administração e Planejamento
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Aviso nº 2995/2024/CAPI-SAP/CAPI-IFMG

Piumhi, 15 de janeiro de 2024.

@tratamento_destinatario@

@cargo_destinatario@ @nome_destinatario@

Assunto: Errata - Data - Doc Termo de Recebimento Definitivo (Engenharia) 1 (1740412)

No documento Termo de Recebimento Definitivo (Engenharia) 1 (1740412):

Onde se lê : 2024

Leia-se: 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Chefe de Administração e Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 15/01/2024, às 11:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1796383** e o código CRC **D3763C97**.

Respeitosamente

23211.001880/2023-56

1796383v2